



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 083/03, DE 16 DE JUNHO DE 2003

“ Retifica o Decreto n.º 75/03, de 28/05/03, que credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica ”

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 075/03, de 28 de maio de 2003, que credencia os integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, apenas para constar que o cargo ocupado por Jorah Maria Hoppmann, RG. 1.701.145, é de Fiscal de Saúde Pública e não como constou.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de junho de 2003.


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 18/06/03
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicava - Ed. n.º 509



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. São José dos Campos, 127 – Sumaré
Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030
Fone 3883 1309 / 3883 3624

Caraguatatuba, 06 de junho de 2.003

MEMO/VISA/SESAU/042/03

Senhor Secretário,

Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba	
PROTOCOLO	
Nº 18.22	Rúbrica <i>neiva</i>
Data 09/06/03	Hora 9:20

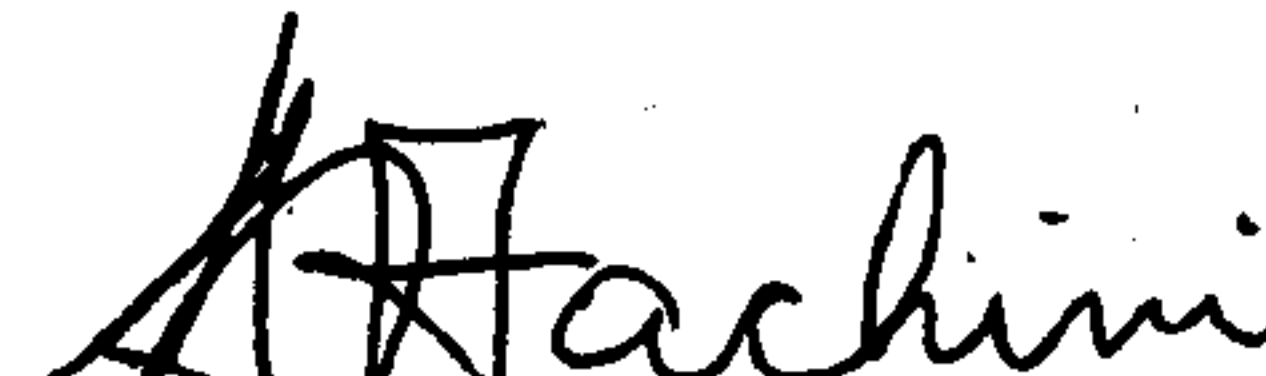
Conforme Publicação do Decreto 075/03 de 28/05/03 da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, solicito de Vossa Senhoria, a correção do cargo do funcionário abaixo relacionado, que por falha administrativa, o mesmo estaria com a definição **incorreta** (Enc. de Serviços de Saúde).

Dados corretos:

Nome	Matr.	Cargo
Jorah Maria Hoppmann	6169	<u>Fiscal de Saúde Pública</u>

Sem mais,

Agradecemos antecipadamente,


Alexandra Damaso Fachini
RG. 18.042.252
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
Caraguatatuba

P/ D. P. @

MARCIA

Examinar a
SAJUR para as
providências

Cg, 11/06/2003

MÁRCIA PINA DE MEDEIROS PINTO
PROCURADORA CHEFE

DAE PARA DECRETO

"Notifica o Decreto n.º 75/03, de
28/05/03, que ^{redacion} ~~reorganiza~~ a Equipe
Técnica de Vigilância Sanitária
e Epidemiológica"

Art. 1.º - Fica ratificado o Decreto n.º 75/03,
de 28 de maio de 2003, que ^{art. 1.º do} redaciona os
integrantes da Equipe Técnica de Vigilância
Sanitária e Epidemiológica, apenas
para constar que o cargo ocupado por ~~Joana~~
~~Maria HOPMANN, N.º 1.701.345~~, é de
Fiscal de Saúde Pública e não como constou.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário